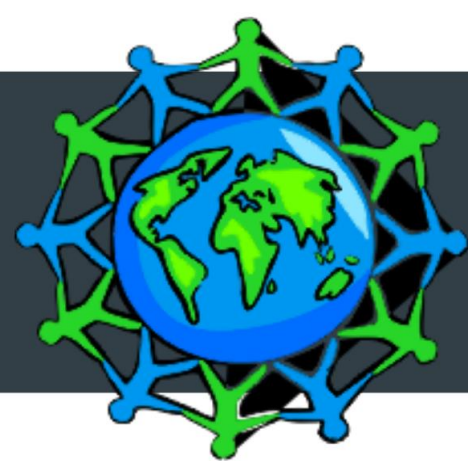




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A RELAÇÃO DE GÊNERO

SOCIAL WORK WITH FAMILIES IN BASIC SOCIAL PROTECTION AND GENDER RELATIONSHIP

Julietty Nunes Cardoso Campêlo¹

RESUMO

Este artigo resulta da pesquisa de mestrado sobre o modus operandi do trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sobretudo com famílias que descumpriram condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), executado pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRASs) da cidade de Teresina-PI, e suas implicações nas relações de gênero. A pesquisa utilizou a observação assistemática e a aplicação de entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais, Psicólogos e as famílias. Para análise dos dados se utilizou da técnica de análise de conteúdo, que permite a categorização e a análise dos depoimentos. Os resultados mostraram que o PAIF é permeado por contradições, mas objetiva potencializar funções protetivas da família, fortalecer vínculos; um desvio de foco que reforça as responsabilidades das famílias, ao invés de minimizá-las e independentizar os membros dos cuidados familiares, especialmente as mulheres. Portanto, move-se entre as perspectivas familistas e protetivas.

Palavras-chaves: Assistência Social. Trabalho com Famílias. Gênero.

ABSTRACT

This article is the result of the master's research on the modus operandi of social work with families in the Protective Services and Integral Care to Family (PAIF), especially with groups of families that ignored the Bolsa Família Program (PBF) conditionalities, run by Social Assistance Reference Centers (CRAS) of Teresina-PI, and its implications for relations genre. For this study were used to systematic observation and the application of semi-structured interviews with psychologists and social assistants and families. For analysis of the interview data was used content analysis technique, which allows

¹ Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Professora do curso de Serviço Social da Fal. Analista de Políticas Públicas-Serviço Social de Sobral-CE. E-mail:juliettync@hotmail.com

categorization of the statements and their analysis. The results showed that the PAIF is permeated by contradictions, but with the main objective to enhance protective functions of the family, strengthen ties, a focus shift that increases the responsibilities of families, rather than minimize them and independentize members of family care in particular women. Therefore, moves between familistas and protective perspective.

Keywords: Social Assistance. work with family. Genre

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado da dissertação de mestrado que trata do trabalho social com famílias realizado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), principalmente sobre o acompanhamento realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), especialmente as que estão em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). O objetivo da pesquisa foi analisar o *modus operandi* do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, sobretudo o trabalho com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, executado pelos CRASs da cidade de Teresina-PI, e suas implicações nas relações de gênero.

A pesquisa utilizou a abordagem metodológica qualitativa, pois teve como preocupação, não a quantificação, mas o relato, o depoimento que expressa opinião, modos de pensar e de conduzir o trabalho social com famílias, portanto, informações qualificadas, opiniões fundamentadas dos sujeitos da pesquisa. Esta metodologia qualitativa trata e permite atingir a complexidade dos fenômenos e visa resgatar avaliações, opiniões, concepções, significados atribuídos. Foram desenvolvidas três frentes de pesquisa: o levantamento bibliográfico, a análise documental e o trabalho de campo. Esse último teve como instrumentos a entrevista do tipo semiestruturada (com roteiro guia), a observação sistemática do conjunto de atividades realizadas com as famílias e o diário de campo, no qual foram feitas anotações durante a observação das atividades de acompanhamento do grupo de famílias.

No trabalho de campo o critério utilizado para a escolha dos entrevistados foi a amostragem do tipo não probabilística intencional, pois interessa apenas aos CRAS que trabalham com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do Bolsa Família, e não há preocupação em quantificar, sendo que amostra composta, do

universo de dezenove CRASs em Teresina, retirou-se uma amostra de cinco Centros, ou seja, cinco equipes (cada uma como 1 psicólogo(a) e 1 assistente social em cada), no total de 10 profissionais; e cinco representantes das famílias atendidas por esses, divididos pelas quatro regiões de Teresina: Norte, Sul, Sudeste e Leste. Assim, em cada região foi escolhido um CRAS, espaço onde é desenvolvido o PAIF e o trabalho social com famílias, e escolhido um familiar acompanhado nesta mesma instituição.

Os profissionais foram convidados a fazer parte da pesquisa no período de julho a setembro de 2015, e as entrevistas foram realizadas nos próprios CRAS, sendo ouvidos e suas falas gravadas, após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme as Diretrizes e Normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, Resolução CNS 196/96.

A proposta da pesquisa consistiu em verificar os fundamentos do trabalho social com as famílias nas condições de maior vulnerabilidade social, sua condução metodológica, os temas tratados, a sistemática dos acompanhamentos, dos encontros grupais, de modo a verificar se esse, de fato, promove a autonomia das famílias, minimiza as responsabilidades familiares, oferecendo suporte dos serviços, ou reforça os instrumentos de controle sobre as famílias, a maternagem, que restringe o cuidado às mulheres, como uma função naturalizada, portanto, seu reflexo nas relações de gênero.

2 FAMÍLIA E ESTADO: a Quem Cabe a Responsabilidade pela Proteção Social?

A crise do Estado de Bem-Estar Social na contemporaneidade traz novamente estes provedores “naturais” (como a família) para o centro da proteção social, em parceria com o Estado e as organizações da sociedade civil. Um resgate histórico e atual dessas configurações, tanto da família como dos sistemas de proteção social, permite-nos inferir a capacidade da família de assumir estas responsabilidades sem a proteção social estatal, e compreender, desvendar a origem das funções familiares, em especial, do cuidado doméstico.

Conforme Bruschini (1993), o primeiro passo para se analisar a família deveria ser diluir sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação mutável, e observando que as relações entre grupo conjugal e rede de parentesco podem se

apresentar como instituições bastante diferenciadas em outras sociedades ou em diferentes momentos históricos.

Ainda no que se refere ao conceito de família, Mito (2011, p.108) a descreve como “um espaço muito complexo que se constrói, histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre ela e com outras esferas da sociedade, como o Estado, o trabalho e o mercado”.

Com a ascensão da família burguesa a finalidade não era mais a conservação da linhagem e do patrimônio. O padrão que passa a predominar é o emocional/afetivo, definido pela autoridade e pelos cuidados dos pais sobre os filhos, pelo profundo amor parental por eles; uso de ameaças, de retirada de amor como punição e não mais castigos físicos; fim da primazia dos primogênitos e mais igualdade entre os filhos e entre o par conjugal. Esse modelo, que se torna hegemônico na sociedade capitalista, também é marcado pela redução a núcleos conjugais com seus filhos, independentes da parentela, denominada de família nuclear.

Sobre a família nuclear, Parsons (1980), estudando a família norte-americana dos anos 1950-60, define como suas principais características: diminuição da importância das unidades de parentesco; transferência de uma variedade de funções da unidade familiar ampliada para outras estruturas da sociedade, sobretudo os setores organizados por ocupações. Mas, isso não significou desfuncionalização ou perda da importância da família. Ela, na sociedade urbana industrial, transforma-se em uma agência mais especializada. Destarte, isso demonstra uma tendência, o início de uma relativa estabilização de um novo tipo de estrutura familiar, em uma relação nova, com uma estrutura social geral em que a família é mais especializada que antes; no entanto, não é menos importante em nenhum sentido geral (PARSONS, 1980).

Quanto à divisão sexual do trabalho, para Singly (2007), essa é funcional e se mantém, apesar das mudanças, pois na primeira modernidade as mulheres eram dependentes dos maridos; já na segunda, entram no mercado de trabalho e se autonomizam; entretanto, a elas continuam recaindo os papéis clássicos de mãe e dona de casa, mas, também, o de provedora ou de complementação de renda, ocasionando a dupla jornada de trabalho, em que ela exerce as atividades laborais e ainda é responsável pelas tarefas domésticas.

Desse modo, foi o capitalismo, com a separação do lar e do local de trabalho, que contribuiu para que a mulher saísse de casa para trabalhar, mas isso não significa que ela não trabalhava antes do advento do capitalismo. No entanto, as mulheres trabalhavam na produção e conservação de alimentos, ou seja, realizavam atividades hoje executadas pela indústria. À medida que essas atividades foram sendo industrializadas, elas tiveram a necessidade de se transformar em trabalhadoras extralares, a fim de ganharem seu sustento e o de seus dependentes ou, ainda, contribuir no orçamento doméstico (SAFFIOTTI, 1987).

No que tange à família no Brasil, Álvares e José Filho (2008) mostram dois principais modelos familiares na história do país e que fizeram parte do aparelho ideológico do Estado e do imaginário coletivo: o primeiro, a família patriarcal, que teve como referência o Brasil colonial, em que o chefe da família representava a figura do poder e da autoridade; o patriarca era responsável pelo controle dos negócios, o sustento material e era mantenedor da ordem familiar; já a mulher tinha como atributos a afabilidade e a mansuetude, com responsabilidades para o espaço doméstico. Desse modo, a posição da mulher, na família e na sociedade, desde a colonização até hoje, demonstra que a família patriarcal foi uma das principais marcas de nossa organização social e se reatualiza em novas bases, no patriarcado moderno, que perpassam as relações familiares na contemporaneidade.

O segundo modelo é o da família burguesa, que surgiu no Brasil no início do século XX, com o processo de modernização, urbanização e industrialização. Caracterizava-se pelo homem como maior autoridade do lar, o provedor econômico, responsável pela educação e o amor aos filhos; à mulher cabia o papel de boa mãe e esposa, administradora do lar e cuidadora da prole e do marido, predominante até os anos 1970. Com os movimentos feministas, a entrada maciça da mulher no mundo do trabalho, reconhecimento de direitos da população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero (LGBT), dentre outras mudanças, vão emergindo uma infinidade de modelos de vida familiar; contudo, as relações patriarcais ainda estão presentes, até nos modelos formados por pessoas do mesmo sexo, nos feminicídios e outras violências contra as mulheres, na dupla jornada de trabalho das mulheres, dentre outros.

Assim, continua-se a contar com a família para proteger seus membros, exercer o cuidado, oferecer assistências, proteção e segurança; o que recai sobre as mulheres é uma sobrecarga difícil de levar, considerando as mudanças nas famílias e o acúmulo de vulnerabilidades em tempos de crise.

2.1 A Família e os Regimes de Bem-Estar Social

O bem-estar social é o modo como cada sociedade se organiza para resolver os riscos sociais. Nas sociedades pré-capitalistas a família, as organizações filantrópicas e as religiosas são responsáveis pela cobertura de tais riscos, tomados como de responsabilidade individual. Nas sociedades capitalistas, na fase liberal a estas associações e proteções informais, juntavam-se a proteção patronal, o mercado e uma intervenção pontual e esporádica do Estado. Nessa conjuntura, a família perde sua função de produção para o mercado.

No capitalismo monopolista as demandas econômicas e sociais passam pela intervenção do Estado, pelo capital e pela classe trabalhadora, inauguram o Estado Social ou *Welfare State*, que significa um tipo especial de Estado capitalista voltado para a distribuição e a proteção social para um conjunto de cidadãos ou parte deles (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Nessa perspectiva, Esping-Andersen (1999) denominou os regimes de bem-estar tomando como referência a relação entre o Estado, a família e o mercado na provisão social. Quando o Estado assume a primazia na proteção social para todos os cidadãos de uma nação, age como um agente desmercadorizante e desfamiliarizante, tornando os indivíduos independentes do mercado e da família. Quando o Estado está ausente ou age de modo insuficiente para cobrir os riscos sociais, sobrecarrega as famílias, denominado pelo autor de familismo.

Assim sendo, de acordo com Esping-Adersen (1999), os únicos países de bem-estar social com maior grau de “desfamiliarização” foram a Suécia e a Dinamarca, no fim dos anos 60, a Noruega, a Finlândia, a Bélgica e a França, no começo dos anos 70, que foram pioneiros em expandir serviços para a família. Dessa forma, como tais países ofereciam serviços para a família, ou seja, possuíam uma política desfamiliarizante, contribuíam para independizar seus membros, principalmente as mulheres, ao passo

que incentivavam sua independência econômica e a redução do tempo dedicado exclusivamente aos cuidados da família.

Nos sistemas de proteção social democrata, como é o caso dos países escandinavos, não se espera que esgotem as possibilidades das famílias na provisão do bem-estar, o Estado se antecipa, com o provimento de serviços de cobertura universal, para o que caracteriza uma política “desmercadorizante e desfamiliarizante”, isto é, com maior grau de responsabilização do Estado ou mercado pela provisão do bem-estar social que, conseqüentemente, fornece serviços para a família, em especial, cuidados com as crianças, casas para moradia, cuidados com idosos e deficientes

Com a crise dos Estados de Bem-Estar Social, no final dos anos 1970, decorrente da crise do capitalismo, o Estado é criticado pelo excesso de intervencionismo, gerador de crises e déficit fiscal, e implanta políticas de restrição da intervenção estatal, repassando suas funções para a família, a sociedade civil e o mercado. Assim, o familismo tem configurada uma tendência das políticas públicas na contemporaneidade, aliada ao estímulo, à intervenção do mercado, a organizações não governamentais e a comunidades.

Nesse sentido, difundem-se as tendências mercadológicas, familistas ou a soma dessas, ao qual se denominou de pluralismo de bem-estar social, dividindo a responsabilidade pela proteção social com a sociedade civil (lucrativa ou não lucrativa). A tendência “familista” se fundamenta na centralidade da família na provisão do bem-estar de seus membros; assim, as necessidades dos cidadãos devem ser atendidas tanto pelo mercado quanto pela família, devendo o Estado intervir quando esses canais falham, isto é, de forma subsidiária e para os mais pobres.

Com efeito, no Brasil, considera-se que o Estado de Bem-Estar não foi efetivado de forma plena, como em outros países, assumindo formatos conservadores, meritocráticos e corporativistas até a década de 1980. As políticas sociais brasileiras sempre se beneficiaram da intervenção voluntarista da família e da sociedade civil, especialmente na versão caritativa e filantrópica que se reatualiza, mesmo após a Constituição de 1988, marco das mudanças do sistema de proteção social em direção à universalidade e ao reconhecimento de direitos.

No cenário brasileiro contemporâneo pós Constituição de 1988 se destacam as políticas de saúde e de assistência social dirigidas às crianças e aos adolescentes, aos

idosos, dentre outros, que adotam, na sua formulação, condução, implementação e execução, a centralidade na família. As direções dessa centralidade vão desde a que toma a família como sujeito da proteção social, como alvo e beneficiária dos serviços, projetos, programas e benefícios; àquelas que a tomam como sujeito a fornecer proteção social, com ações de potencialização, capacitação e educação para as funções protetivas deste ente coletivo.

Na política de Assistência Social a centralidade na família é definida nas suas legislações e programas, em especial na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem como princípio a matricialidade sociofamiliar; além do pressuposto de que a família pode prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, só que para isso precisa de meios para desempenhar essas funções. Contudo, o eixo da matricialidade sociofamiliar, por ter a família como centro, pode trazer certos conservadorismos, como responsabilizar a família pelo cuidado de seus membros e, dentro dela, a mulher, pela falha nos cuidados, na proteção e na socialização, o que acaba reforçando o papel tradicional de mãe, cuidadora dos filhos e do lar.

A relação Estado/família é de mão dupla; além disso, a intervenção do primeiro nunca eliminou as responsabilidades familiares, especialmente no Brasil, ao contrário, sempre requer cumprimento de responsabilidades ou a criação de novas. As atuais relações Estado/família, num contexto de restrição de gastos sociais e avanço do neoliberalismo, implicam em ampliação dessas responsabilidades e nos levam a questionar se de fato a família está sendo incluída na política social, numa perspectiva de direitos, já que sempre se exige contrapartidas, cumprimento de condicionalidades.

3 O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOAS CRAS DE TRESINA-PI

Nas normativas e legislações da Política de Assistência Social encontramos os fundamentos do trabalho social com famílias, como o conceito de família, que é ampliado, aberto; uma concepção moderna que a considera não apenas restrita a laços consanguíneos, mas também laços afetivos duradouros.

Nas entrevistas, a família foi definida a partir de laços afetivos, sociais e que reconhecem a diversidade de configurações familiares, pois correspondem à realidade vivenciada no cotidiano dos(as) profissionais. Mas, tem-se, ainda, conceitos de família

presos ao domicílio, aos que residem juntos. Para outros, verifica-se a definição de família pelo critério da convivência e pela autoajuda, pela ideia de rede; há ainda a visão da família-apoio, visualizada como um apoio para dificuldades financeiras e pessoais; a visão idílica como sendo um lugar de harmonia e consenso, sem conflitos, em que a proteção é desenvolvida; sem dúvidas, uma visão idealizada. Contudo, de forma geral, a maioria dos depoimentos demonstra uma concepção ampliada de família, uma tentativa de não estigmatizá-la, mas trabalhando-a a partir de sua dinâmica e contextos. Na fala exposta a seguir, coletada em entrevista, o conceito de família está preso ao domicílio:

Família, para mim, é aquele grupo que mora na mesma casa, mesmo que não seja pai e mãe, mas pode ser avós, avôs, tio ou só amigos, na qual eles têm aqueles vínculos organizados entre eles, têm suas responsabilidades, têm seus direitos, seus deveres e aqueles vínculos familiares, afeto (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Sobre a centralidade da família na política, observam-se, nas entrevistas, avanços no entendimento da matricialidade sociofamiliar, pois aborda a família na sua totalidade, ainda demonstra conhecimento da proposta protetiva que está nas legislações da Política de Assistência Social. A maioria, entretanto, mostrou, em suas falas, que a noção de centralidade na família é confundida como responsabilização familiar pelos problemas, em que autonomia é entendida como a capacidade de resolver o problema com seus próprios recursos.

Desta forma, o planejamento participativo das famílias no PAIF traz avanços, mas, na prática, faz-se diferente; assim, apresenta retrocessos, pois algumas falas mostram que os temas a serem trabalhados com o grupo de famílias são escolhidos pelos profissionais, e que este planejamento não se dá de forma democrática. Os temas pré-definidos pela equipe se direcionam, muitas vezes, para um trabalho socioeducativo, normatizador, de disciplinamento das famílias, ensinando-as a cuidar dos filhos. As ações se dirigem para o aconselhamento, para “ensinar”, gerar habilidades para o cuidado e a educação das crianças. Como mostra a fala de uma pessoa da família:

É sobre o acompanhamento da criança, a educação que a gente tá dando, como tá sendo em casa, como que é o comportamento deles em casa, o comportamento da gente com eles, até a convivência também, se tem algum problema em casa que tá levando a criança se comportar no colégio, coisas desse tipo. Eles ensinam um monte de coisas para dar conselho como a gente

deve se comportar, tipo se eu tiver um problema eu não tenho que passar, porque aí já prejudica, esse tipo de coisa (FAMÍLIA 1).

No que concerne aos depoimentos, enfatizam tanto os procedimentos e ações profissionais realizados como as técnicas e os objetivos com estas ações e serviços. As principais ações de caráter individual são a escuta qualificada, a acolhida e os encaminhamentos para a rede socioassistencial; e as de caráter coletivo são os trabalhos em grupo e a articulação com líderes comunitários; as principais técnicas utilizadas são as visitas domiciliares.

Sobre os principais empecilhos para o não cumprimento das condicionalidades e das atividades desenvolvidas com as famílias, é consenso entre os estudiosos que a situação de vulnerabilidade das famílias se encontra diretamente associada à situação de pobreza e à má distribuição de renda do Brasil. Porém, esta pesquisa mostra que os profissionais não conseguem sair do âmbito da responsabilização familiar, em especial, da mulher que é negligente, que abandona. Nunca são percebidas pelos profissionais como uma falha do Estado e das políticas públicas; da falta de suporte de uma rede informal e formal de serviços; das várias situações de vulnerabilidade nas famílias, como o fato de as mães não contarem com uma rede de apoio para cuidar dos filhos; a compreensão que as políticas sociais são pouco inclusivas e de baixa qualidade não são apontadas como motivo de descumprimento das condicionalidades.

Nas entrevistas, ressalta-se que o acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidade que demandem proteção por parte da assistência social, a fim de garantir seus direitos socioassistenciais, obter acesso aos direitos sociais e à ampliação de sua capacidade protetiva; demandando, para isso, uma atenção diferenciada. Assim sendo, os depoimentos também indicam que a finalidade do acompanhamento é de superar as situações de vulnerabilidade:

[...] O acompanhamento familiar, ele requer atividades contínuas, sistemáticas, onde aquela família vai ter constantemente atividades, atendimentos, até que o acompanhamento requer diversos atendimentos pra que aquela família possa superar aquela situação de vulnerabilidade social ou de risco (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Sobre as dificuldades para os encontros entre as famílias e os profissionais, estão ligadas à deficiência na estrutura do CRAS; à baixa participação dos usuários,

majoritariamente mulheres, pois os horários dos encontros geralmente coincidem com suas responsabilidades domésticas e no cuidado com os filhos, ou com o trabalho fora de casa; e à insuficiência de recursos humanos. A não adesão das famílias como uma dificuldade no TSF, entretanto, é apontada como irresponsabilidade, falta de compromisso; negligência por parte das mulheres, o que remete a uma visão conservadora de que a família, em especial a mulher, deve sempre estar disponível, sem considerar que elas também trabalham e têm outros afazeres; ou a problemas estruturais dos serviços e questões culturais da população atendida pela assistência social. Em relação às estratégias utilizadas para mobilizar e manter a adesão das famílias aos encontros, a pesquisa apontou para as seguintes atividades e ações, como as visitas domiciliares, a carta endereçada às famílias e a busca ativa.

A pesquisa identificou que alguns profissionais não romperam com a visão tradicional da mulher como mãe e cuidadora, ou seja, de sua identidade clássica da família nuclear. Assim, tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho, naturalizando a não igualdade entre os sexos e a reprodução de papéis rígidos, baseados no gênero, em que concerne à mulher as funções do cuidado:

Para reunião, nós mandamos carta endereçada ao responsável familiar, e é ele quem nós convocamos para reunião, por várias razões, porque acho que é aquela pessoa é responsável pelo cadastro, novamente é, digamos assim; é uma mulher, a mãe, a responsável tanto pela casa quanto pela educação dos meninos, das crianças ou adolescentes (PSICÓLOGO(A) 2).

Na pesquisa, verificaram-se as principais dificuldades em se trabalhar apenas com as mulheres, como a participação das mesmas nas atividades, por conta das atividades domésticas e do cuidado com os filhos. Já as facilidades em se trabalhar com as mulheres, foram associadas às características consideradas femininas, como a sensibilidade, receptividade, abertura ao diálogo; o que reforça características aliadas ao cuidado. Por outro lado, apontam que a mulher é mais participativa e que ela tem mais disponibilidade, porque é a responsável pelo cuidado, o que reproduz, mais uma vez, suas funções na tradicional família burguesa.

Sobre os desafios e repercussões do trabalho social com famílias nos CRASs de Teresina-PI, esse trabalho apresenta várias perspectivas que podem ser discutidas como

conservadoras, mas também oferecem potencialidades que devem ser refletidas e desenvolvidas, além de desafios que precisam ser superados. Dessa forma, os discursos e práticas que reproduzem a visão de “família pobre” como “desestruturada” ainda são comuns:

Os principais desafios, eu acredito que eles estão nesse processo de esfacelamento da família, então, nós estamos nos deparando com situações de extrema desestruturação familiar, em todas as formas que você pode imaginar de desestruturação familiar e nós e os materiais que dispomos são limitadíssimos, desde os condicionantes de condições de trabalho, nas condições financeiras, materiais da gente reverter esse quadro. A gente percebe que existe uma desestruturação da própria rede, que ela precisa melhorar, ser melhor trabalhada, precisa ter as condições materiais e de condições para ela no processo de intervenção e de inclusão (PSICÓLOGO(A) 1).

Nesse sentido, a falta dessas condições objetivas interfere na efetividade do trabalho profissional, dificultando e limitando sua execução. Quanto à repercussão do acompanhamento familiar com as famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, está relacionada ao processo de inclusão da mulher no mercado de trabalho, na melhoria do aspecto nutricional de crianças e adolescentes, do acesso e manutenção deles na educação, de superação das vulnerabilidades sociais.

Constatou-se que a principal repercussão apontada foi a responsabilização da família, no sentido de vigilância, de monitorá-la para que o descumprimento não voltasse a acontecer; porém, identificou-se que isso está relacionado à dificuldade de acesso às políticas públicas, e que o técnico tem o papel de promover e facilitar a inserção de seu usuário na política. Como isso ainda é frágil, tal trabalho repercute pouco na vida dessas famílias, embora elas avaliem positivamente, pois aprendem a cuidar melhor dos filhos.

A perspectiva trabalhada nessa investigação aponta que o cumprimento de condicionalidades não significa o acesso à educação, à saúde e à assistência de forma plena, com qualidade e quantidade suficientes, pois a ausência de oferta de serviços públicos faz com que o acesso aos direitos não se efetive de forma igualitária, pois depende de políticas públicas com uma tendência protetiva da família, sendo desfamiliarizante, desmercadorizante e não maternalista, que reproduz desigualdades de gênero.

4 CONCLUSÃO

O eixo da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social apresenta avanços, como o foco na família em seus programas, serviços e ações, rompendo com a lógica da fragmentação, além de prever uma intervenção articulada e situada no contexto familiar. No entanto, também pode levar a retrocessos, quando exige e amplia as funções protetivas das famílias, apesar de reconhecerem o contexto de vulnerabilidade em que vivem.

Desse modo, pôde-se constatar, neste estudo, que a centralidade na família pode levar o trabalho social com famílias a reafirmar e reproduzir a tendência familista, quando culpabiliza a família, a sobrecarrega pela proteção e pelo cuidado, o que recai principalmente sobre as mulheres, se não houver oferta de serviços públicos para atender às necessidades das famílias. Mas também apresenta avanços quando os técnicos dos CRAS compreendem que na matricialidade sociofamiliar a família é abordada na sua totalidade, em que o trabalho não é mais realizado de forma individualizada, em segmentos, rompendo com a lógica da fragmentação das ações na Política de Assistência Social; também ao reconhecerem a tendência fundada no direito da família à proteção social, responsabilizando o poder público por esta garantia.

Todavia, o problema está no desenho da política, das normativas para o trabalho com famílias que se reproduz nas práticas profissionais e no cotidiano das ações. Assim, merece ser reformulado de modo que as ações do trabalho social com famílias assegurem direitos, e que a abordagem socioeducativa deva buscar a inclusão desses sujeitos no circuito do território e da rede de segurança social, com o intuito de articular o individual e o familiar neste contexto social; levando a superar seus conservadorismos, o que é um grande desafio para os profissionais da política, que dependem também de melhores condições de trabalho, e da responsabilização do Estado no campo protetivo, por meio da oferta de serviços.

Assim, as políticas focalizadas na família devem ser pensadas não somente na perspectiva de gênero de forma transversal, na autonomia e na redivisão de tarefas domésticas, mas, principalmente, devem oferecer suporte para as famílias, diminuindo o tempo das mulheres dedicado a esse trabalho, e possibilitando sua autonomia, através de investimentos em outros projetos, para além do âmbito doméstico. Ademais, é

preciso superar a naturalização das desigualdades de gênero, visto que costuma ser o instrumento principal para sua aceitação social e incorporação em políticas, práticas e comportamentos.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, L. de C; JOSÉ FILHO, M. O Serviço Social e o trabalho com famílias. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 2, p. 9-26, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações sobre o PAIF**, Brasília, v. 1, 2012.

BRUSCHINI, C. Teoria Crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (Orgs.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

ESPING-ADERSEN, G. A. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, p. 85-116, 1991.

MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Quem cobre as Insuficiências das Políticas Públicas: contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis-Maranhão, v. 10, n. 2, jan./jun.2006.

_____. Família, Gênero e Assistência Social. In: _____. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: **Seminário Nacional**. Brasília: CEFESS, p. 108-117, 2011.

PARSONS, T. La família em La sociedad urbana-industrial de los Estados Unidos. In: ANDERSON, M. (Org.) **Sociologia de La familia**. México: Fondo de Cultura Económica, p. 41-59, 1980.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. 12. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Tradução de Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.